DECRETO N° 4.081, de 18 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n $^{\circ}$ 05408/2014, do Setor de Programação e Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Piraí;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica revogado, integralmente, o Decreto n° 4.001, de 01 de abril de 2014.

 $$\operatorname{Artigo}\ 2^{\circ}$$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal